



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento de Contabilidade
046 3563.8000
Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI n. 2325/2012

Abre crédito adicional suplementar
NO PPA E LDO no valor de R\$ 509.400,00

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	06/08/2012
JORNAL:	DIOGMS
EDIÇÃO:	0151

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte,

Lei

Art. 1 Autoriza a abertura no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, um crédito adicional suplementar no orçamento do município de Santo Antonio do Sudoeste, no valor de R\$509.400,00 (quinhentos e nove mil e quatrocentos reais) conforme se especifica a seguir

08 - SECRETARIA DE SAUDE	Recurso - Excesso de Arrec de Rec Vinculados	50.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Orçamentária	
10.301.10012-042 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
001390 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire		
08 - SECRETARIA DE SAUDE	Recurso - Excesso de Arrec de Recursos Vinculados	20.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Orçamentária	
10.301.10012-042 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001400 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire		
08 - SECRETARIA DE SAUDE	Recurso - Excesso de Arrec de Rec Vinc	230.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Orçamentária	
10.301.10012-042 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001420 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire		
05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Recurso - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados	98.200,00
05.005 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	Orçamentária	
15.451.26011-011 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS URBANAS		
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
000460 3.1.00.000925 - CONVENIO/CALÇADAS		
05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Recurso - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados	98.200,00
05.005 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	Orçamentária	
15.451.26012-013 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
000500 3.1.00.000926 - CONV FED/PAV POLIEDRICA		
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	Recurso - Cancelamento	13.000,00
04.011 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS	Orçamentária	
04.122.04012-005 - ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS		
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
000260 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Corrente		

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação das fontes de recursos livres, e dos repasses dos convênios firmados com o Ministério das Cidades, bem como o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	12.584,50
04.011 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS	Cancelamento
04.122.04012-005 - ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
000250 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Corrente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento de Contabilidade
046 3563.8000
Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS 415,50
04.011 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS Cancelamento
28.843.00002-006 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA
4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
000280 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Corrente

Art.3 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade , revogadas as disposições em contrário.

Art.4 Esta lei terá efeitos orçamentários a partir de dia 20 de junho do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 03 de agosto de 2012.

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal